



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1257

Ji-Paraná (RO), 30 de janeiro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-23460/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Locação de Empresa para prestação de serviços de locação de Transporte Escolar. (Registro de Preços).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o n.º 001/CPL/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n.º 118/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 27 de Janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13145-2011

INTERESSADO: Leydiane de Souza Sobrinho

ASSUNTO: Devolução de pagamento

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo foi autuado pela contribuinte Leydiane de Souza Sobrinho, através do qual requer a devolução de R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais), cobrados indevidamente pelo Município à título de ITBI – Imposto de Transmissão de Bem Imóvel, da ora requerente.

Vistos e analisados os autos com fundamento no Parecer n.º 1013/PGM/2011, e base jurídica no artigo 312 do Código Tributário Municipal, **AUTORIZO** o empenhamento dos valores reclamados, ao mesmo tempo, **AUTORIZO** a restituição requerida.

Ji-Paraná, 27 de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-5132-2010 Vol III

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos para apoio ao Produtor Rural

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

O Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente solicita-nos autorização para lavratura de Termos de Autorização de uso de Bens Públicos, adquiridos através do Processo Administrativo n.º 5132/2010 Vol. III.

Assim sendo, **AUTORIZO** a emissão do referido termo, da seguinte forma:

Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Miguel – ASPROMIG: Distribuidor Rotativo de Calcário (tombamento n.º 96524);

Ji-Paraná, 27 de Janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16940/GAB/PMJP/2012

Estabelece valores e condições para o pagamento das concessões de moto táxi no Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o deferimento da renovação da concessão para execução dos serviços de transporte individual de passageiros, denominado moto táxi;

Considerando a necessidade de estabelecer os valores de cada concessão, bem como a forma de pagamento de cada uma delas, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 925, de 10 de maio de 1999,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido o valor de R\$ 1.701,00 (um mil, setecentos e um reais), a ser pago por cada uma das concessões do serviço de transporte individual de passageiros - moto táxi, no Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º O valor estabelecido no artigo 1.º do presente Decreto, será parcelado em 24 (vinte e quatro) vezes, à razão de R\$ 70,87 (setenta reais e oitenta e sete centavos), a serem pagos mensalmente junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU.

Art. 3.º O atraso na quitação das parcelas, sujeitará o inadimplente ao pagamento de juros e correção monetária, na forma da Lei.

Parágrafo único. O atraso de 03 (três) parcelas, ensejará a suspensão da concessão pela EMTU, até a quitação da dívida pela concessionária.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16941/GAB/PMJP/2012

Revoga o Decreto n.º 16772/GAB/PMJP/2011, que exonerou Lindemir Ferreira Barbosa, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 16772/GAB/PMJP/2011, que exonerou **Lindemir Ferreira Barbosa**, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

NOEMI BRIZOLA
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16942/GAB/PMJP/2012

Revoga o Decreto n.º 16773/GAB/PMJP/2011, que nomeou José Iran Amorim, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 16773/GAB/PMJP/2011, que nomeou **José Iran Amorim**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

NOEMI BRIZOLA
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16943/GAB/PMJP/2012

Exonera Lindeval Ferreira Barbosa, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **Lindeval Ferreira Barbosa**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16944/GAB/PMJP/2012

Nomeia José Iran Amorim, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **José Iran Amorim**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16945/GAB/PMJP/2012

Exonera, a pedido, **Patrícia Pereira Heitmann**, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento de **Patrícia Pereira Heitmann**,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, **Patrícia Pereira Heitmann**, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do

Município de Ji-Paraná.

Assessoria Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16946/GAB/PMJP/2012

Nomeia Jucelma Rodrigues Rocha para ocupar o cargo em comissão de

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jucelma Rodrigues Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessoria Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social